FATO RELEVANTE

FICTOR INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **FICTOR INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito sob o CNPJ/MF nº 61.832.072/0001-90; vem, comunicar aos cotistas dos Fundos e ao mercado em geral, que nos foi informado formalmente, em 27 de fevereiro de 2026, pela **FICTOR ASSET LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.713.661/0001-49 **("Gestora")**, de que foi protocolado, nesta data, pedido de recuperação judicial em nome da Gestora, na qualidade de subsidiária da Fictor Holding S.A..

Considerando que o fato, por si só, gera evento de avaliação, nos termos do Regulamento do Fundo, acrescentamos neste fato relevante que já há edital de convocação para deliberação sobre a liquidação antecipada do Fundo, em avaliação pelos cotistas do Fundo, conforme descrito no Regulamento e observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 175/22.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 02 de março de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,